



Campinas, 10 de Dezembro de 2015

Portaria DGA/Coordenadoria Número 00149/2015

MARCOS ZANATTA, Coordenador da Diretoria Geral de Administração, da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 3º da RESOLUÇÃO GR -030/2015, de 08/10/2015, considerando:

- os termos da Lei Estadual 12.799, de 11.01.2008, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL, e do Decreto nº 53.455, de 19.09.2008, que a regulamenta;

- os termos da Resolução SF-44, de 19.09.2008, que dispõe sobre o Sistema Informatizado do CADIN ESTADUAL e da portaria CAF/G-36, de 03.10.2008, que estabelece normas operacionais a respeito do referido sistema automatizado,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam delegadas as competências para operação do Sistema informatizado do CADIN ESTADUAL a seguir especificadas:

I – Na condição de “ADMINISTRADOR SETORIAL”, a que se refere o Artigo 6º da Portaria CAF/G-36, de 03.10.2008:

Juliana Cristina de Sousa Camanhani	RG 30231606-1-SSP/SP	CPF 290.276.108-27	Diretoria de Finanças/DGA
Osmar Fagundes de Almeida	RG 22550143-0-SSP/SP	CPF 120.694.338-62	Diretoria de Finanças/DGA

II – Na condição de “OPERADOR SETORIAL NÍVEL I”, a que se refere o § 1º do Artigo 7º da Portaria CAF/G-36, de 03.10.2008:

“OPERADOR SETORIAL NÍVEL I”

Andreia Ragassi Montesino Algarte	RG 23364748-X-SSP/SP	CPF 179.445.748-89	Diretoria de Finanças/DGA
Paulo Roberto Ferreira	RG 11168764-0-SSP/SP	CPF 030.513.958-46	Diretoria de Finanças/DGA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcos Zanatta
Coordenador Geral de Administração